

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2022** QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE A CAMPANHA “MULHER NA POLÍTICA”.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária de nº **24/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela** que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a campanha “Mulher na Política”.

Observada a tramitação regimental da proposição e nos termos da competência instituída no Art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora **Dani Portela**.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei em referência institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a campanha “Mulher na Política”, a ser realizada no mês de março de cada ano.

De acordo com o projeto, serão desenvolvidas atividades de responsabilidade do Poder Público Municipal voltadas à participação da mulher na atividade política, tais como conscientização da mulher sobre a importância de sua participação na atividade política, elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política; os procedimentos para filiação em Partido Político; incentivo às mulheres filiadas a Partido Político concorrerem a cargos eletivos etc.

Segundo dados de uma pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco sobre violência política eleitoral contra mulheres, de um total de 142 candidaturas de mulheres negras que responderam o questionário *online*, 78% sofreram violência virtual; 62% violência moral e psicológica; 55% violência institucional; 44% violência racial; 42% violência física; 32% violência sexual e, por último, 28% violência de gênero e/ou LGBTQIA+¹.

Em janeiro, o Estadão publicou uma pesquisa feita com 50 candidatas a prefeitas em capitais e, destas, 75% relataram ter sofrido algum tipo de violência².

¹ <https://www.violenciapolitica.org/>

² https://www.uol.com.br/universa/noticias/agencia-estado/2021/01/10/violencia-atinge-75-de-candidatas-a-prefeita-em-capitais.htm?utm_term=Desde+o+inicio+do+ano%2C+o+Brasil+registra%2C+em+media%2C+4+feminicidios+por+dia&utm_campaign=Contatos+Geral&utm_source=e-goi&utm_medium=email



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Na Assembleia Legislativa de São Paulo, o deputado Fernando Cury (do Cidadania) apalpar os seios da também deputada Isa Penna (do Psol) e o Conselho de Ética da Casa aprovou uma “punição” de 119 dias de suspensão apenas para ele e sua equipe seguindo os trabalhos normalmente.

Já Erika Hilton, foi perseguida dentro do seu próprio ambiente de trabalho, a Câmara Municipal de São Paulo. No Congresso Nacional, as deputadas Áurea Carolina (MG) e Talíria Petrone (RJ) foram colocadas pela coluna de Lauro Jardim, no Globo³, como as mais faltosas, ignorando completamente que ambas estavam exercendo o seu direito à licença maternidade. Colocar duas mães nesse lugar é a expressão concreta da violência institucional que nós, mulheres, sofremos. Lauro Jardim sequer se propôs a alterar o texto, mesmo após reivindicações das deputadas. Alegou que seria preciso a Câmara fazer a reclamação. Ou seja, mais outra violência. Num país onde se respeitam as mulheres, os parlamentares não se calam diante de um absurdo desse. O que quase todas essas mulheres têm em comum? São negras e isso nos diz de que lugar querem nos colocar: na subalternidade. É um recado de que até toleram mulheres na democracia representativa, mas nem todas nós somos aceitas. Sobre isso, trago o que Marielle Franco, em seu último discurso na Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, “**Não serei interrompida!**”

É importante ressaltar que Pernambuco é o estado com menor índice de ocupação de mulheres na Câmara dos deputados, com apenas 4% do total de 25 parlamentares⁴. Quanto ao percentual de vereadores no nosso estado, o resultado não é muito diferente: das 2116 vagas, apenas 291 são ocupadas por mulheres, o que representa 13,8%, a quinta pior posição do país. Só aqui, nesta Casa, somos sete vereadoras, o que equivale a 18% e apenas uma vereadora preta.

3

<https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/lira-versus-baleia-quem-e-o-mais-assiduo-nas-sessoes-da-camara.html>

4

<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/representatividade-de-mulheres- pernambucanas-na-politica-esta-abaxo-da-media-nacional-diz-ibge/23598/>



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Por isso, iniciativas como o projeto de lei em tela, de autoria do vereador Doduel Varela são muito bem-vindas e merecem aprovação.

DO VOTO

Desta feita, após análise, concluímos e votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 24/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº **24/2022**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa

Presidenta



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Dani Portela
Membra Efetiva (Relatora)

Andreza Romero
Suplente

Michele Collins
Suplente

